



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 04/2026

SIDNEI SCHAEFER, vereador com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Requer que o Executivo Municipal encaminhe ao setor competente, solicitando a reconstrução, com urgência, da pinguela localizada na Localidade de Piedade, nas terras de Lucila Schneider e José Leopoldo, na divisa entre os Municípios de São Vendelino e Bom Princípio, nas proximidades do Km 37.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar providências urgentes quanto à reconstrução da pinguela existente na Localidade de Piedade, a qual foi destruída durante o período das enchentes ocorridas há dois anos, permanecendo até o presente momento sem a devida recuperação.

Importante destacar que havia previsão para a realização da obra ainda no ano passado, contudo, até a presente data, nenhuma medida efetiva foi executada, causando transtornos e dificuldades aos moradores, produtores rurais e demais pessoas que utilizam a passagem diariamente.

A ausência da referida estrutura compromete significativamente o deslocamento da comunidade local, dificultando o acesso entre propriedades.

Dessa forma, considerando a relevância da demanda e a necessidade de garantir segurança, mobilidade e melhores condições de trafegabilidade aos munícipes, requer-se que o Poder Executivo providencie, com a máxima urgência, a reconstrução da referida pinguela.

Na certeza de contar com o apoio, subscrevo.

São Vendelino/RS, 08 de maio de 2026.

VER. SIDNEI SCHAEFER
REPUBLICANOS